

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 014/2022

Ementa: Aprova o orçamento para a realização do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município e Gincana da Juventude.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização do **Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município e Gincana da Juventude**, no total de R\$ 178.190,00 (cento e setenta e oito mil cento e noventa reais), em cumprimento à Lei Municipal N.º 026/2001 renumerada para 547/2001, sendo dividido da seguinte forma:

I - R\$ 84.070,00 (oitenta e quatro mil e setenta reais) para realização da 22º Desafio Internacional de Pesca a Corvina – 18 e 19 de fevereiro de 2023;

II - R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) para realização da 29º Edição Regionalito Futsal, Bocha e Bolão – 04 a 25 de fevereiro de 2023;

II - R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para realização do Mais Verão – 28 e 29 de janeiro de 2023;

II - R\$ 41.120,00 (quarenta e um mil cento e vinte reais) para realização da Gincana Cultural e Esportiva – 04 e 05 de março de 2023;

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 12 de dezembro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente